

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.hubrasil.gov.br/>

Portaria - SEI nº 118, de 23 de junho de 2026.

A Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da HU Brasil, resolve:

Art. 1.º Designar Giselle Vieira de Souza, Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente, como presidente; Leandra Rodrigues Boursinos, Chefe substituta da Unidade da Criança e do Adolescente e RT de enfermagem da UCA, como vice-presidente; Ana Carolina de Freitas Santana, RT Médica da Unidade da Criança e do Adolescente; Juliana Cristina Castanheira Guarato, Representante Ambulatório de Pediatria; Kellen Cristina Kamimura Barbosa Silva, Representante Docente do Departamento de Pediatria; Enilda Ana de Oliveira, Fonoaudióloga; Karenina Oliveira Santos, Psicóloga; Ana Laura Almeida, Médica Pediatra Diarista Enfermaria de Pediatria; Karla Oliveira Castro, Fisioterapeuta; Taritha Nasser Marçal, Assistente Social; Matheus Marins da Rocha Borges, Nutricionista; Gabriela Santana de Oliveira, Enfermeira da Pediatria; Kellen Cristina Gurgel Araújo, Técnica em enfermagem do Pronto Socorro Infantil; Lida Nogueira Machado, Técnica em enfermagem da Enfermaria de Pediatria, para comporem o Conselho Gestor da Unidade da Criança e do Adolescente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI nº 13, de 20 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 23/06/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62168946** e o código CRC **C4F599E4**.

Referência: Processo nº 23521.000140/2026-41 SEI nº 62168946